

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Canela - RS de Canela - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **P39c185d2a7edc8278b6d62ef3c864c70K14574**

Autor: **Poder Executivo - Poder Executivo**

Descrição: **Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente.**

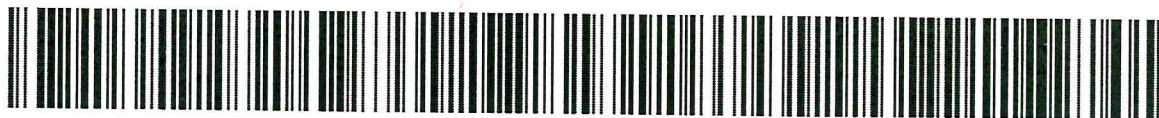
Tipo de
Proposição:
Projeto de Lei

Enviada por: **45**
poderexecutivo

Data de Envio:
05/06/2024
15:09:02

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Poder Executivo - Poder Executivo



Câmara Municipal de Vereadores	
Canela-RS	
Protocolo nº:	<u>17460</u>
Recebido às:	<u>14:05</u> horas
Em:	<u>06</u> / <u>06</u> / <u>24</u>
Assinado:	



Ofício SMGP/REDOF nº 127-80/2024.

Canela, 05 de junho de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA
Canela, 17/06/24
APROVADO POR UNANIMIDADE

Projeto de Lei nº 45/2024.

Secretário

Senhor Presidente.

Encaminhamos para apreciação das Senhoras Vereadoras e dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei de nº 45/2024, o qual *“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente”*.

O presente Projeto de Lei vem ao encontro do Ofício de nº 81/2024 enviado pela Colenda Casa de Leis de Canela/RS, o qual autoriza reduções em determinadas verbas em seu orçamento, em resposta ao Ofício da SMGP/REDOF de nº 108-80/2024 de 13 de maio de 2024, ofícios estes que seguem anexos ao presente Projeto de Lei.

Neste íterim, reiteramos que a referida suplementação se faz necessária para que possamos mitigar os efeitos devastadores das fortes chuvas que assolaram a nossa cidade, e que mediante a este evento climático, foi necessário decretar a Situação de Emergência. Ato contínuo, esses recursos serão de grande valia e contribuirão com as despesas necessárias para conter os estragos ocasionados.

Mediante ao exposto supracitado e considerando a grande relevância da matéria, submetemos o respectivo Projeto de Lei à apreciação e votação das ilustríssimas vereadoras e dos ilustríssimos vereadores, os quais integram o Poder Legislativo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 108-80/2024

Canela, 13 de maio de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Sobra Duodecimal

Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para rogar aos nobres Edis que seja colocado à disposição do Poder Executivo, a sobra do repasse do duodécimo do orçamento de 2024, acerca dos recursos que não foram gastos pelo Poder Legislativo dentro do período correspondente, a fim de que possam ser destinados para a finalidade de custeio de despesas decorrentes do ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA enfrentado em áreas do Município de Canela, afetadas por deslizamentos – COBRADE 11321, conforme Decreto nº 10.210/2024, necessitando desta forma, que todos os recursos possíveis sejam aplicados para enfrentamento desta situação.

Por fim, indicamos a seguinte rubrica para suplementação:

Órgão: 07 – Encargos Especiais
Unidade: 07.01 – Encargos Especiais
Programa: 9999 (G) Programa de Gestão e Manutenção Reserva Contingência
Projeto: 9325 – Reserva de Contingência e Emenda Impositiva
Dotação: 23351/0 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canela/RS Rua Dona Carlinda, 455,
CEP 95680-000 Fone: (54) 3282-5100 www.canela.rs.gov.br



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ofício n. 81/2024

Canela, 27 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Constantino Orsolin
Prefeito Municipal de Canela
Rua Dona Carlinda, 455 - Centro,
CEP 95680-900 – Canela/RS.

Assunto: **Redução Orçamentária**

Exmo. Sr. Prefeito,

Dirigimo-nos à Vossa Excelência em atenção à solicitação da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canela, para comunicar o apoio desta Casa para o custeio das despesas decorrentes do estado de calamidade pública enfrentado pelo município, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme solicitado através do Ofício SMGP/REDOF nº 108-80/2024.

Para tanto, comunicamos que estamos autorizando a seguinte redução de verba no orçamento dessa Casa:

01 – Câmara Municipal		
01.01 – Câmara Municipal		
031 – Ação Legislativa		
0001 – (G) Programa de Gestão e Manutenção da CMVC		
2.003 – Manutenção das Atividades do Legislativo		
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo (152-0)	Rec. 1500	R\$ 15.000,00
3390.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (154-6)	Rec. 1500	R\$ 9.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – PF (155-4)	Rec. 1500	R\$ 9.000,00
3390.40.00.00.00 – Serviços de Tecn. Da Informação e Comum. (13.991-2)	Rec. 1500	R\$ 20.000,00
3390.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (157-0)	Rec. 1500	R\$ 4.000,00
3390.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (158-9)	Rec. 1500	R\$ 5.000,00
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (7.079-3)	Rec. 1500	R\$ 6.000,00
2.006 – Política de Pessoal do Legislativo		
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – p.civil (163-5)	Rec. 1500	R\$ 35.000,00
3190.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (12.547-4)	Rec. 1500	R\$ 100.000,00
3190.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (26.512-8)	Rec. 1500	R\$ 9.000,00
3190.94.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (165-1)	Rec. 1500	R\$ 4.000,00
3390.14.00.00.00 – Diárias Pessoal civil (166-0)	Rec. 1500	R\$ 15.000,00
3390.18.00.00.00 – Auxílio Financeiro a Estudante (167-8)	Rec. 1500	R\$ 4.000,00

Rua Dona Carlinda, 455. CEP: 95680-000 - Canela/RS | Fone/Fax: (54) 3282.1179 | Fone: (54) 3282.3828 | E-mail: presidencia@canela.rs.leg.br



3390.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação (7.323-7)	Rec. 1500	R\$ 35.000,00
3390.49.00.00.00 – Auxílio Transporte (15.750-3)	Rec. 1500	R\$ 10.000,00
3390.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (7.086-0)	Rec. 1500	R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Respeitosamente,


Jefferson de Oliveira
Presidente do Legislativo Municipal



PROJETO DE LEI Nº 45, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente.

Art. 1º Com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária, ficam alteradas as fontes de recursos vinculados aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2024, na forma do demonstrativo anexo a esta Lei Municipal.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no orçamento corrente, na seguinte dotação orçamentária:

07 - ENCARGOS ESPECIAIS
01 - ENCARGOS ESPECIAIS
9999 - (G) PROGR. DE GESTÃO E MANUT. RESERVA CONTINGÊNCIA
9325 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA E EMENDA IMPOSITIVA
9.9.99.99.00.00.00 - RESERVA DE CONTING. E RESERVA DO RPPS
Rec. 1500 – (23351-0).....R\$ 300.000,00

Art. 3º Servirá para cobrir a suplementação do art. 2º, redução de igual valor nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Rec. 1500 – (152-0).....R\$ 15.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.35.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Rec. 1500 – (154-6).....R\$ 9.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Rec. 1500 – (155-4).....R\$ 9.000,00



01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.40.00.00.00 -SERVIÇOS DE TEC. DA INF. E COMUNICAÇÃO - PJ
Rec. 1500 – (13991-2).....R\$ 20.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
Rec. 1500 – (157-0).....R\$ 4.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Rec. 1500 – (158-9).....R\$ 5.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Rec. 1500 – (7079-3).....R\$ 6.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL
Rec. 1500 – (163-5).....R\$ 35.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Rec. 1500 – (12547-4).....R\$ 100.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Rec. 1500 – (26512-8).....R\$ 9.000,00

020



01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.1.90.94.00.00.00 – INDENIZ. E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Rec. 1500 – (165-1).....R\$ 4.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
Rec. 1500 – (166-0).....R\$ 15.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.3.90.18.00.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
Rec. 1500 – (167-8).....R\$ 4.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.3.90.46.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Rec. 1500 – (7323-7).....R\$ 35.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.3.90.49.00.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE
Rec. 1500 – (15750-3).....R\$ 10.000,00

01 - CÂMARA MUNICIPAL
01 - CÂMARA MUNICIPAL
0001 - (G) PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CMVC
2006 - POLÍTICA DE PESSOAL DO LEGISLATIVO
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Rec. 1500 – (7086-6).....R\$ 20.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANELA.


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES

Projeto / Atividade	9325 – Reserva De Contingência E Emenda Impositiva			
	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Fonte Incluída	Valor Alterado
9.9.99.99.00.00.00 – Reserva De Conting. E Reserva Do RPPS (23351-0)		1501	1500	

C:O



PARECER JURÍDICO Nº 57/2024

De: Assessor Jurídico

Para: Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final – CCJR; Comissão de Finanças e Orçamento e Tributação - COFT; Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES.

REFERÊNCIA: PLO 45/2024

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei: Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente.

Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei nº 45/2024, encaminhado a esta Casa de Leis, busca autorizar o Poder Executivo a incluir uma nova fonte de recurso na Lei nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023, e a abrir um crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00. Esse valor será destinado, conforme justificativa, para mitigar os efeitos das fortes chuvas que assolaram a cidade, após a decretação de Situação de Emergência, e cobrirá despesas essenciais para reparar os danos causados.

O projeto sublinha em sua justificativa a importância e a urgência de aprovar o projeto, destacando que os recursos adicionais são fundamentais para garantir a recuperação rápida e eficiente da cidade.

No que diz respeito aos aspectos legais, a proposição está de acordo com a Lei Federal nº. 4.320/64, podendo tramitar de forma tranquila nas comissões da Câmara e, após, ser deliberada pelo plenário da casa.

Nesses termos, opina-se pela viabilidade de tramitação do Projeto de Lei nº 45/2024.

FABIANO DE ABREU FAES

Assessor Jurídico da Câmara Municipal
OAB/RS 79.337



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANILVA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: CCJR

PLO Nº 45 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ___/___/___ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Apelo

Jerônimo Terra Rolim
Jerônimo Terra Rolim
PRESIDENTE

Carla Reis
Carla Reis

Carmen Lúcia Seibt de Moraes
Carmen Lúcia Seibt de Moraes

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: ___/___/___



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer Nº: _____

COMISSÃO: COFT

PLO Nº 45 PLLNº _____ VETO Nº _____ PDL Nº _____ PLC Nº _____ PRE Nº _____

DATA DE ENTRADA: ___/___/___ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO	
DATA DA SOLICITAÇÃO:	DATA DA ENTREGA:
PARECER:	

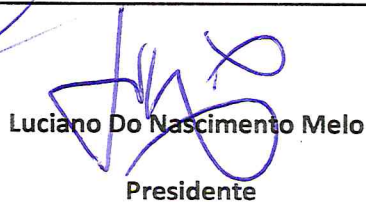
SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não
Emenda nº.:	Data:	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:

Diante do parecer jurídico e explicações enviadas ao Executivo, esta Comissão torna apto a votação em 12-06-2024


Merlim Jone


Luciano Do Nascimento Melo
Presidente


Emilia Guedes Fulcher

PROJETO RETIRADO -SIM () NÃO () Data: / /



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Parecer N°: _____

COMISSÃO: CDES

PLN N° 43 PLLN° _____ VETO N° _____ PDL N° _____ PLC N° _____ PRE N° _____

DATA DE ENTRADA: ___/___/___ PEDIDO DE URGÊNCIA: SIM () NÃO ()

PARECER JURÍDICO

DATA DA SOLICITAÇÃO:


DATA DA ENTREGA:

PARECER:

SOLICITAÇÕES DA COMISSÃO:

Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não
Emenda n°.: _____	Data: _____	Entregue () sim () não

PARECER DA COMISSÃO:


José Velhinho Pinto
PRESIDENTE


Marcelo Vargas Savi


Carlos Alfredo Schaffer

PROJETO RETIRADO - SIM () NÃO () Data: ___/___/___

ATA ORDINÁRIA 16/2024

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Carla Reis, Ver. Jerônimo Terra Rolim e a Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes, na condição de membros da CCJ-R, para discutir e deliberar os seguintes projetos de leis:


PLO 44/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **"Altera a Lei nº 4.860, de 16 de abril de 2024, que autoriza a receber Recurso Vinculado para aplicação de contrapartida de contrato de concessão nº 145/2004."** Após a relatoria favorável entregue pela vereadora Carla Reis, os demais vereadores acompanharam a relatora, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

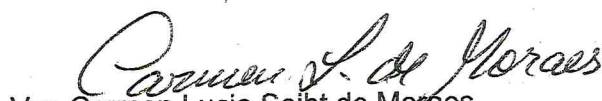
PLO 45/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente."** Após a relatoria favorável entregue pelo vereador Jerônimo Terra Rolim, os demais vereadores acompanharam o relator, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 46/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência - MOCOVI."** Após a relatoria favorável entregue pela vereadora Carmen Lucia Seibt de Moraes, os demais vereadores acompanharam a relatora, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

PLO 47/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **"Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Coração de Ouro proveniente de Emendas Impositivas."** Após a relatoria favorável entregue pela vereadora Carla Reis, os demais vereadores acompanharam a relatora, o mesmo foi deliberado, podendo ser submetido a plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Jerônimo Terra Rolim
Presidente - PDT


Ver. Carmen Lucia Seibt de Moraes
Membro - PSDB


Ver. Carla Reis
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 16/2024

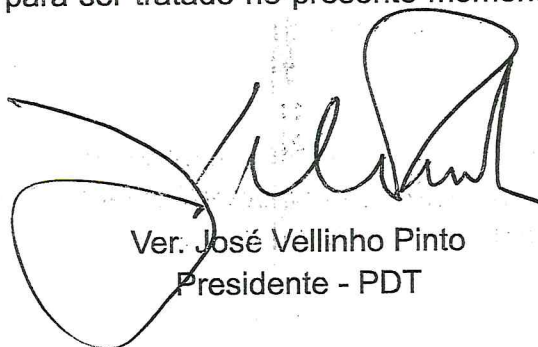
Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Vereadores José Vellinho Pinto, Ver. Marcelo Vargas Savi e o Ver. Carlos Alfredo Schaffer na condição de membros da CDES, para discutir e analisar os seguintes projetos de lei:

PLO 45/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, solicitaram conteúdo de divulgação nos jornais e nas redes sociais sobre a matéria e por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 46/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 47/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Coração de Ouro proveniente de Emendas Impositivas.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.



Ver. José Vellinho Pinto
Presidente - PDT

Ver. Carlos Alfredo Schaffer
Membro- PSD



Marcelo Vargas Savi
Membro - MDB

ATA ORDINÁRIA 17/2024

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os Ver. Luciano do Nascimento Melo, Ver. Emilia Guedes Fulcher e o Ver. Merlin Jone Wuff na condição de membro da COFT. Na oportunidade, de forma ordinária foram discutidos e deliberados os seguintes projetos de leis:

PLO 83/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Altera a Lei Municipal nº 2.430, de 18 de janeiro de 2006, que Dispõe sobre o transporte escolar no Município de Canela, adequando a legislação municipal à federal, em especial, ao Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.”**. Os membros desta comissão, solicitam que seja ratificado o ofício 11/2024 encaminhado ao Poder Executivo, solicitando que se manifestem acerca dos apontamentos do parecer jurídico opinativo do mesmo.

PLO 44/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Altera a Lei nº 4.860, de 16 de abril de 2024, que autoriza a receber Recurso Vinculado para aplicação de contrapartida de contrato de concessão nº 145/2004.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 45/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a incluir fonte de recurso na Lei de nº 4.838, de 20 de dezembro de 2023 e a abrir crédito adicional suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no orçamento corrente.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

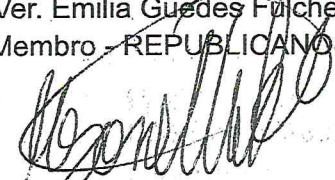
PLO 46/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

PLO 47/2024 - O presente projeto de lei ordinária, deu entrada nesta casa na forma regimental, com a seguinte ementa: **“Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Coração de Ouro proveniente de Emendas Impositivas.”**. Disso, discutidos, analisados e debatidos os pontos do presente projeto de lei, os membros dessa comissão, por unanimidade, manifestaram-se pela deliberação de mérito em plenário.

Como mais nada há para ser tratado no presente momento, encerra-se a presente reunião.


Ver. Luciano do Nascimento Melo
Presidente - MDB


Ver. Emilia Guedes Fulcher
Membro - REPUBLICANOS


Ver. Merlin Jone Wuff
Membro - PDT